

Decisão 13/02/2009

DECISÃO DA "5ª" COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Abrahão T. de Mendonça, presente os Auditores Dr. Odilon Reis, Dr. José Carlos Pimenta, Dr. Paulo Roberto Travassos, Auditor substituto Dr. Gilson Solano Vasco e o Procurador Dr. Alessandro Magno Coutinho, com ausência devidamente justificada do Dr. José Carlos Moura, reuniu-se às 17:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, situado à rua do Acre, 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a 5ª Comissão Disciplinar Regional.

Processo: nº 014/09

1º)Denunciado: Marlon da Silva Moura (Atleta do Boavista S.C)

Tipificação: Art. 254 CBJD

2º)Denunciado: Nelson Gomes Junior (Árbitro)

Tipificação: Art. 262 CBJD

Jogo: Friburguense A.C x Boavista S.C.

Categoria: Juniores – 1ª Divisão

Data jogo: 01/02/09

Procurador: Dr. Alessandro M. Coutinho

Representante legal dos denunciados: Não compareceu

Auditor relator: Dr. Gilson Solano Vasco

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 02 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD. Por unanimidade de votos, absolvido o 2º denunciado, quanto a imputação do art. 262 do CBJD.

Processo: nº 015/09

Denunciado: Gustavo Adolfo Braga C. Corval (Árbitro).

Tipificação: Art. 262 CBJD

Jogo: Mesquita F.C. x Botafogo F.C

Categoria: Juniores – 1ª Divisão

Data jogo: 01/02/09

Procurador: Dr. Alessandro M. Coutinho

Representante legal do denunciado: Não compareceu

Auditor relator: Dr. Odilon Reis

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 262 do CBJD.